



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 15 Fls. 27

Data: 01 / 08 / 17

Ass: [assinatura] Matr: 006363

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CARNEIROS E SERVIÇOS CORRELATOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E A EMPRESA LOURENÇO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Processo nº: 01.006495.15.85

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1.245, 10º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente Interino, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada FPM, e a empresa **Lourenço Construções e Serviços Ltda-ME** CNPJ n.º 11.110.200/0001-13 com sede na Rua Messias Coutinho, 454, Bairro Céu Azul, CEP 31.580-400, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Alexandre Lourenço de Souza, C.I MG 4.926.607, CPF nº 735.513.176-15, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo consequente do Chamamento Público para Credenciamento FPM nº 003/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviço de confecção de jazigos e serviços correlatos no Cemitério da Paz por mais 06 (seis) meses de 02/08/17 a 01/02/18.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido imediatamente após nova contratação, caso seja realizado procedimento licitatório, tendo, nesse caso, direito ao ressarcimento proporcional do valor pago a título de matrícula semestral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente termo aditivo é de de R\$ 804,68 (oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.

[assinatura]  
Sérgio Augusto Domingues  
Fundação de Parques Municipais

[assinatura]  
Alexandre Lourenço de Souza  
Lourenço Construções e Serviços Ltda - ME

Testemunhas: 1) [assinatura]

2) [assinatura]